



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.1091
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catiguá – SP

PROJETO DE DECRETO Nº. 003/2019, de 30 de AGOSTO de 2019

“Dispõe sobre a prestação de contas, do exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Catiguá”.

Art. 1º - Ficam consideradas regulares e aprovadas as Contas do exercício-financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Catiguá SP, de responsabilidade do Sr. João Ernesto Nicoletti, Prefeito Municipal de Catiguá, à época.

Art. 2º - Os balancetes mensais apresentados pela Prefeitura Municipal no referido exercício são considerados regulares e aprovados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá (SP), aos trinta dias do mês de agosto de 2019.

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Valdecir Cesar Grava

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator: João Basaglia

Relator: João Basaglia

Membro: Rosangela Frassato Santezi

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Presidente da Câmara